

**PORTARIA Nº. 003/2014
DE 06 DE JANEIRO DE 2014**

Fixa novos valores para a Bolsa de Complementação Educacional de Estagiários dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no artigo 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e, ainda, o que dispõem a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e a Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar o valor da Bolsa de Complementação Educacional de Estagiários dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme a tabela anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, revogada a Portaria nº. 002/2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 003/2014

ANEXO ÚNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

**TABELA DE VALORES DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL
DE ESTAGIÁRIOS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MP/SE**

NÍVEL SUPERIOR (Direito e Outros Cursos)	R\$ 724,00
NÍVEL MÉDIO (Ensino Médio e Fundamental)	R\$ 531,34

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA